



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

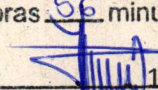
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Relatório Bimestral do Controle Interno

Caroline Buchmann Dias

Meses agosto e setembro

Pitanga 2021

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	865 / 2021
Data	04 / 11 / 21
às	08 horas 56 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Entidade: Câmara Municipal de Pitanga

Presidente: Fabrício Duarte Holovka

Responsável pelo Controle Interno: Caroline Buchmann Dias nomeada através da Portaria 43/2021, a partir de 15 de junho de 2021.

Norma regulamentadora Resolução nº77 de 05 de setembro de 2019.

Em linhas gerais o Controle interno deve avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas estabelecidos e do orçamento da instituição, verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e apoiar o controle externo da Câmara Municipal no exercício de sua missão institucional.

Dentro do Período de agosto e setembro de 2021 foram analisados os seguintes dados:

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

1. A realização das despesas do órgão encontra-se de acordo com o planejado para o período conforme Balancete disponível no link: <http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/publicacoes>.
2. Obrigações Previdenciárias, IRRF e Consignados.
O servidor Responsável pelo setor de Recursos Humanos realizou corretamente o desconto em folha de pagamento dos devidos impostos, contribuições previdenciárias e consignados, em seguida o setor financeiro realizou o repasse para os órgãos competentes.
3. Os saldos e extratos das Contas Bancárias vem sendo analisados periodicamente e encontram-se dentro da normalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

4. Os balancetes e relatórios fiscais tem sido publicado todos dentro do prazo e todas as compras tem um controle rigoroso em todo seu processo, partindo da necessidade que é identificada pelos servidores, orçamentos, verificação de certidões, emissão de requisição, recebimento do produto ou serviço e pagamento.
5. Contamos com a empresa Elotech/Publitech para fornecimento de sistema de gestão pública, o qual é alimentado pelos servidores responsáveis e automaticamente direcionado ao portal de transparência.

Licitações, dispensas e inexigibilidade

Todos os processos encontram-se

1. **Pregão Presencial 02/2021.** Sistema de Registro de Preço para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, para o veículo da Câmara Municipal de Pitanga. Adjudicado em 23/08/2021. Vencedor Auto Posto Pitangão.
2. **Inexigibilidade Nº 12/2021.** Quatro inscrições para participação de duas servidoras e duas vereadoras no curso "regime jurídico administrativo e estatuto dos servidores públicos". Homologado em 13/08/2021.
3. **Inexigibilidade Nº 13/2021.** Quatro inscrições para participação de servidores no curso "a modernização do processo legislativo e a atuação das comissões". Homologado em 03/09/2021.
4. **Inexigibilidade Nº 14/2021.** Três inscrições para participação de vereadores no curso "cobrança tributária e o aumento da arrecadação municipal". Homologado em 20/09/2021.
5. **Inexigibilidade Nº 15/2021.** Quatro inscrições para participação de servidores no "curso prático de emendas impositivas: individuais e de bancada". Homologado em 23/09/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Diárias e Adiantamentos

1. As diárias e adiantamentos da Câmara foram regulamentadas pela Lei Ordinária Nº 2.208/2018, que estabelece regras para as solicitações, bem como a forma de prestação de contas dos referidos atos.

Diante da análise dos procedimentos verificamos que no que diz respeito as diárias e adiantamentos, todas as ações estão em conformidade com as regras, obedecendo os princípios da Administração pública e publicados no portal de transparência.

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/diarias>

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/adiantamento>

Gestão Patrimonial

1. Todos os bens patrimoniais adquiridos pela câmara de Pitanga têm sido numerados e inseridos imediatamente no patrimônio ativo permanente do órgão, tendo seus empenhos e nota fiscal disponíveis no portal de transparência.

2. A comissão de bens patrimoniais composta por servidores efetivos realiza o inventário de todos os bens sempre no final de todo ano, conferindo o registro e fiscalizando a vida útil dos itens.

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/patrimonio>

3. Os itens pertencentes ao Almoxarifado tem seu controle de entrada e saída realizado pelo Agente Administrativo, estando disponível para consulta no link :

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/almoxarifado/posicao>

4. A câmara possui apenas um veículo para utilização pelos servidores e vereadores quando a serviço do legislativo ou treinamento fora da cidade. O servidor efetivo no cargo de motorista faz o registro no diário de bordo e também o lançamento das informações no sistema mensalmente.

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/veiculos>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Gestão de Pessoas

1. Possuímos em nosso quadro funcional 11 servidores efetivos e 6 comissionados, os quais tem seus cargos, matrículas, vencimentos e nomes divulgados no portal de transparência.

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/servidores>

2. A frequência dos servidores no trabalho é controlada através de registro no ponto eletrônico de acordo com o horário de expediente determinado na portaria N°02/1997.
3. A avaliação de desempenho dos servidores efetivos foi feita no mês de julho desse ano, observando o disposto na Lei N° 2071/2017.
4. A Despesa com Pessoal encontra-se regular conforme demonstrado em tabela abaixo, observado o índice legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mensalmente a Câmara tem feito um aporte que é repassado para o RPPS para cobertura de insuficiência financeira no valor aproximado de 42.000,00 reais.

		Valor Total	Valor Total	Índice
Mês de 2021	Receita	Folha	Aporte	%
Janeiro	398.700,00	163.025,90	42.526,46	3,59
Fevereiro	398.700,00	208.473,38	42.728,71	3,58
Março	398.700,00	193.932,17	42.728,71	3,46
Abril	398.700,00	198.547,00	42.728,71	3,43
Maio	398.700,00	194.850,36	42.728,71	3,37
Junho	313.000,00	194.065,80	42.728,71	3,41
Julho	313.000,00	247.004,27	42.728,71	3,41
Agosto	313.000,00	196.343,65	42.728,71	3,39
Setembro	313.000,00	202.871,17	36.609,93	Não disponível



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

5. Férias

A seguir demonstramos o quadro de dias de férias que os servidores efetivos tem para usufruir:

Nome	Dias de férias	Até
Adriana	30	06/10/2021
Caroline	30	13/02/2022
Edilson	20	06/12/2021
Francielle	50	01/11/2021
Iuri	15	01/12/2021
Leandro	44	01/04/2021
Lucia	40	13/12/2021
Margarett	15	01/12/2021
Regiane	10	01/12/2021

Gestão Legal

1. análise.
2. Todas despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador despesas, ou seja, o Presidente.
3. Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).
4. Todos pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação, obedecendo à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos. Não foi constatado nenhuma despesa ilegítima e nem se constatou desvio de bens ou recursos públicos. Estando todo o processo de despesa em conformidade com a legislação vigente.

<http://177.36.185.19:8585/portaltransparencia/despesa/elemento/?entidade=2>



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Portal de Transparência

1. O portal de transparência está funcionando dentro da normalidade sendo acompanhado quase que diariamente por este controle interno, observado o Termo de Ajuste e Conduta firmado entre o Ministério Público e a Câmara, bem como o que dispõe a Lei de Acesso à Informação.

[file:///C:/Users/camar/Downloads/termo%20de%20ajuste%20de%20conduta%20MP%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/camar/Downloads/termo%20de%20ajuste%20de%20conduta%20MP%20(2).pdf)



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Conclusão

Diante da análise realizada por este Controle interno, informamos que na presente data não constatamos quaisquer irregularidades nos setores da Câmara municipal, estando todos os atos legalmente instruídos.

É o relatório.

Pitanga, 13 de outubro de 2021.

Caroline Buchmann Dias
Controle Interno

Ciente em

03 / 11 / 2021

Fabício Duarte Holovka
Presidente